



# Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI Nº 6108, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

Projeto de Lei nº 93/2023

Autor: Vereador Vitor Tadeu Camilo de Carvalho

*Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Caçapava o Coral Municipal de Caçapava.*

*Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava*, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

### **LEI nº 6108**

**Art. 1º** Fica declarado Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Caçapava o Coral Municipal de Caçapava.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 08 de novembro de 2023.**

**PÉTALA GONÇALVES LACERDA  
PREFEITA MUNICIPAL**